



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

LEI N.º 3561, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

“Dá nova redação à Lei 2415, de 06 de maio de 2006”.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, Prefeito do Município de Itaquaquecetuba, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 5º da Lei nº 2.415, de 06 de maio de 2.006, passa a vigorar com a redação seguinte redação:

“Art. 5º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM será composto por 11 (onze) integrantes e suas respectivas suplências a saber:

I – 05 (cinco) representantes do Poder Público, oriundas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, de Cultura, de Saúde, de Assuntos Jurídicos e Políticas para Mulheres.

II – 06 (seis) representantes da Sociedade Civil Organizada, a saber:

- a) 01 (uma) representante da área comercial da cidade, vinculada a entidade de classe;
- b) 01 (uma) representante da área industrial da cidade, vinculada a entidade de classe;
- c) 01 (uma) representante de clubes de serviços da cidade, que desenvolva projetos com objetivos sociais;
- d) 01 (uma) representante das sociedades amigos e bairro;
- e) 01 (uma) representante de entidades sociais e;
- f) 01 (uma) representante de órgão de classe.

.....
§ 3º Cada entidade representada terá outra entidade suplente.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotação e orçamentos próprios, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandos-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 25 de Junho de 2021, 460º da Fundação da Cidade e 67º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ

Prefeito

ROSA MARIA PASTRI

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, em exercício

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização e, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

MÁRIO TOYAMA

Secretário Municipal de Administração e Modernização

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

Diário Oficial Eletrônico de Itaquaquecetuba



Secretaria Municipal de Administração e Modernização

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA:4631660000164
DN: c=BR, st=SP, l=ITAQUAQUECETUBA, o=ICP-Brasil, ou=000001009805964, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=30954828000140, ou=PRESENCIAL, cn=MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA:4631660000164
Dados: 2021.06.28 09:43:21 -03'00'